

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

REQUERIMENTO Nº 29 /2012

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, REQUER ao Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, vereador Oziel Gomes da Silva o seguinte:

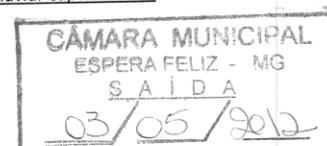
1 – Que observando o Loteamento denominado “Nova Esperança” que já se encontra em fase adiantada e tendo em vista que o Projeto está sob análise desta Casa de Leis, e considerando que se trata de matéria de grande importância para a municipalidade e para o crescimento e desenvolvimento e, em atenção de que se trata de um Loteamento Particular que deve seguir os trâmites legais com apresentação de toda a documentação referente à legalização do mesmo. Assim sendo, e com atenção especial à função legislativa de fiscalizar e contribuir com o progresso e desenvolvimento da cidade, faço observar algumas questões que preocupam toda a população ribeirinha que sofre com as cheias do rio São João e com alagamentos em ruas centrais; pois, é oportuno destacar que a terra retirada do loteamento acima descrito utilizada no aterro às margens do córrego que corta o Bairro do Roque e sem observância à proteção real, legal e satisfatória capaz de impedir o assoreamento do córrego em caso de fortes chuvas como tem acontecido nos últimos meses. Assim, qual mecanismo que as comissões estão observando para evitar uma catástrofe futura; exemplo disso temos, a canalização no Bairro do Roque desprovido destas observações na sua liberação pela Prefeitura que culminou no estreitamento da vazão d’água e queda da laje que cobria parte deste córrego sob espesso aterro realizado em gestão passada e observando que Câmara precisa fazer o seu dever de casa para que não aconteça mais o que já ocorreu no passado.

Assim destacado, cumpre-me REQUERER à comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Comissão de Obras Públicas a real situação e pendências documentais, bem como, localização dos lotes referentes à “caução” em garantia ao município caso ocorra algum descumprimento por parte do loteador; e ainda, os posicionamentos oficiais das seguintes repartições públicas: IEF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Polícia Florestal, Feam, e setor de Engenharia e Tributos.

Requeiro ainda, informações adicionais como áreas destinadas a serviços públicos de abastecimento de energia elétrica e água potável;

Requeiro ainda, se for observada a convergência daquela localidade rural para região urbana e se no mapa já se encontra definido o número total de lotes, iluminação definida, meio-fio e calcamento, rede de água e esgoto e principalmente a rede pluvial captadora de águas das chuvas e das encostas, e áreas destinadas ao plantio de árvores.

APROVADO  
EM, 02/05/2012  
Espera Feliz



Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12  
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562  
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil  
E-mail: camaraefeliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br

Venho mais uma vez destacar que, caso tivéssemos um Plano Diretor regulamentado e em prática e um código de postura e de obras adequados à realidade não teríamos quaisquer problemas com legalização de loteamentos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012

Antônio Cláudio Valentim da Silva  
Vereador